

LICENÇA COMPLEMENTAR

PORTARIA Nº 0041/SUCAR/ANTT, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O Superintendente Interino de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso II, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar Licença Complementar às empresas relacionadas no anexo a esta Portaria, para a prestação do serviço de transporte internacional de cargas, pelo prazo estabelecido nas respectivas Licenças Originárias, e emitir os respectivos Certificados de Licença Complementar.

FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES
Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas - Interino

LICENÇA COMPLEMENTAR

PORTARIA Nº 0041/SUCAR/ANTT, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

ANEXO

INTERESSADA: TRANSPORTES EL CHOLO S.A.
N ° DO PROCESSO: 50500.013389/2009-37
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Argentina, pelas fronteiras habilitadas.
VIGÊNCIA: 20.12.2012

INTERESSADA: TAPAJOS SOCIEDAD ANONIMA
N ° DO PROCESSO: 50500.019671/2009-28
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Paraguai, pelas fronteiras habilitadas.
VIGÊNCIA: 27.02.2016

INTERESSADA: INVERSIONES PACIFIC CARGO SOCIEDAD ANÓNIMA
N ° DO PROCESSO: 50500.010740/2009-38
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Chile, pelas fronteiras habilitadas.
VIGÊNCIA: 12.01.2019

INTERESSADA: RODRIGO JAVIER ROSSATO
N ° DO PROCESSO: 50500. 014264/2009-24
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Argentina, pelas fronteiras habilitadas.
VIGÊNCIA: 08.03.2015

INTERESSADA: TRANS NASCIMENTO SOCIEDAD ANONIMA
N ° DO PROCESSO: 50500.019860/2009-09
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Paraguai, pelas fronteiras habilitadas.
VIGÊNCIA: 27.02.2016